

AVISO N.º 11 DOAQV/ O. PART.

1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º7/2007

Nos termos do n.º7 do artigo 27.º e do artigo 74.º ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é emitido o primeiro aditamento ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 7/2007, em nome de Pulpitum – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 507419782, com sede na Avenida Almirante Reis, n.º 89 –F – 3.º Retaguarda, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio misto sito em “A-do-Barriga”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, sob o n.º 2466/20000628 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87 da secção II e na matriz predial urbana sob o artigo 2240, da freguesia de Arruda dos Vinhos.

As alterações ao loteamento, aprovadas, por deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos e apresentam de acordo com a planta de síntese e de cedências as seguintes características:

Áreas de cedência, para integração no domínio público municipal:

- Zona Verdes – 828 m2
- Equipamentos de utilização coletiva – 340 m2

Arruda dos Vinhos, 17 de junho de 2024

No uso dos poderes delegados/subdelegados pelo Despacho n.º 2478/2024
O Vice-Presidente da Câmara



(Paulo César da Silva Pinto)